



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.675 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ADAPTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1978 AO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO F.P.M.- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$. .... 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), para adaptação do Orçamento de 1978 ao Plano de Aplicação dos Recursos do F.P.M. -Fundo de Participação dos Municípios.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 -- Divisão de Obras Públicas

13000000 - Saúde e Saneamento  
13760000 - Saneamento  
13764480 - Saneamento Geral  
13764481-023 - Saneamento e Canalização do Ribeirão de Caldas  
4000-00 - Despesas de Capital  
4100-00 - Investimentos  
4110-00 - Obras Públicas.....Cr\$ 1.000.000,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

13000000 - Saúde e Saneamento  
13760000 - Saneamento  
13764480 - Saneamento Geral

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## LEI Nº 2.675 - CONTINUAÇÃO /

13764481-015 - Canalização do Córrego do Monjolinho e Urbanização da Av. Córrego do Monjolinho

4000-00 - Despesas de Capital

4100-00 - Investimentos

4110-00 - Obras Públicas.....Cr\$ 1.000.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADA NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 802 DE 14/07/1978.